



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**PROJETO DE LEI 25124**  
**DISPÕEM SOBRE:**

*“Adoção de medidas a serem tomadas pela Rede Municipal de Saúde no atendimento as Mulheres Grávidas , visando a prevenção e controle do mosquito transmissor do Vírus da dengue, Chikungunya e da Zika, é dá outras providencias”.*

Art. 1º - Fica assegurado a todas as mulheres grávidas atendidas pela rede municipal de saúde do Município de Paraíba do Sul , a garantia do fornecimento durante o Pré – Natal, de **Repelentes** para insetos .

Parágrafo 1 – O Fornecimento não poderá ser menor que uma unidade do repelente por mês

Paragrafo II - o repelente mencionado no Art 1 deve possuir eficácia comprovada contra o mosquito Aedes aegypti e compatível com a saúde da gestante e de criança intrauterina .

Paragrafo III - Todo fornecimento deverá ser realizado, após atendimento pelo médico responsável .

Art. 2 – Fica garantido às mulheres grávidas atendidas conforme caput acima, acesso gratuito a vacina contra a dengue, e a outras campanhas de vacinação que surgem e auxiliem no combate ao vírus .

Art. 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul-RJ, 05 de Março de 2024

**Silvestre Soares Coelho**

Vereador



Protocolo  
05103124  
Lscdell



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**JUSTIFICATIVA**

Cotidianamente temos visto, em todos os jornais e notícias, o crescente número de casos de dengue em todo o país. Cresce, também, os casos de Chikungunya e, Zica Vírus.

Tais doença tem em comum o fato de serem transmitidas pelos mosquitos aedes Aegypti, de modo que é correto afirmar que o combate a essas doenças passa diretamente pela eliminação dos criadouros desse mosquito.

Este projeto se faz importante, pois recentemente tivemos um aumento de casos de bebês nascidos ou diagnosticados ainda no ventre da mãe com microcefalia, embora ainda se saiba a real causa deste recente aumento de casos no nordeste do Brasil, em uma fase que estamos enfrentando uma epidemia de dengue e observando o surgimento de outros vírus com os quais não tínhamos contato nem defesa, como o vírus Chikungunya e Zika, é bastante plausível imaginar que haja, de fato, uma associação entre estas situações: microcefalia e dengue, Zika ou Chikungunya.

assim analisando os estudos laboratoriais das causas de microcefalia e a fragilidade da imunidade das mulheres grávidas, elaborarmos projetos que possibilitem a proteção e cuidados na saúde delas é de suma importância, repelentes e vacinas podem auxiliar e muito neste tratamento.

É certo também que a melhor maneira de combater o mosquito e acabar com os focos de água parada, cuja responsabilidade é de todos, ou seja, dos órgãos públicos e da população de um modo geral.